

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

256

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Eletrônico nº 31/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO: *que o art. 49 da Lei 8666/93 estabelece que: “A autoridade competente para à aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”;*

CONSIDERANDO: *que a Súmula 473 do STF, assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;*

Decide:

REVOGAR *o processo licitatório em epígrafe, pelas razões que seguem:*

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Além disso, a medida objetiva a reanálise e melhor formulação do termo de referência, visando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Nova Santa Bárbara/PR.

*Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, **DETERMINO a REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 31/2023, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.*

Nova Santa Bárbara, 07 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR
VALERIO:563691
40910

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Dados: 2023.08.07 13:43:15
-03'00'

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

07/08/2023 14:05:35

Pedido de Cotação Eletrônica

Eventos



Este Evento de Revogação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/08/2023.

Resumo do Evento de Revogação

Órgão

98023 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA

UASG Responsável

985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00031/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition)

Motivo do Evento de Revogação

Nos termo do art. 49 da Lei 8666/93

Data da Divulgação do Evento de Revogação

08/08/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 18/07/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 31/07/2023 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Revogação


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	41/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400106125008020073390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	180.069,96		
Data de Lançamento do Edital	05/06/2023		
Data da Abertura das Propostas	23/06/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	31/07/2023	Data Registro	07/08/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?		Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento	07/08/2023		

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)

Re: Recibo de retirada de edital - Pregão Eletrônico 31/2023



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para <atendimento@sindata.com.br>

Data 07/08/2023 14:11

260

Despacho-revogacao-pregao-31-2023.pdf (~710 KB)

Boa tarde,

Segue anexo Despacho do Prefeito Municipal revogando o Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 14/06/2023 15:40, atendimento@sindata.com.br escreveu:

Boa tarde!

Setor de Licitação,

Segue recibo de retirada de edital.

Atenciosamente,

Jaqueline Barreto

Assistente Administrativo

Sindata Tecnologia e Sistemas de Trânsito

Avenida Artur de Queirós, 387 – Bairro Casa Branca


Santo André – São Paulo – CEP 09015-510

Fone: (11) 4432-4166


[Clique aqui e acesse nosso aviso de privacidade no uso de e-mails](#)

www.sindata.com.br

Re: Pregão eletrônico nº 31/2023

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para <scherun@virtualfone.com.br>
Data 07/08/2023 14:10



 Despacho-revogacao-pregao-31-2023.pdf (~710 KB)

Boa tarde,

Segue anexo Despacho do Prefeito Municipal revogando o Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,



Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

 @licitacao@nsb.pr.gov.br

 Em 28/07/2023 11:05, Licitação escreveu:

Bom dia,

Segue anexo aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,



 Em 26/07/2023 14:18, scherun@virtualfone.com.br escreveu:

Boa tarde.

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 31/2023, gostaríamos de solicitar o seguinte questionamento:

SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM 7.1 DO SOFTWARE.

Edital pede software de gerenciamento para as câmeras LPR (leitura de placa), mas não informa nada sobre as demais câmeras que serão instaladas se devem ou não ser integradas ao mesmo software, o que agregaria o custo de licenças adicionais do mesmo, o que precisamos saber para poder calcular o custo de implantação.

Edital também não informa se o município já possui licença base do software e deve ser apenas adicionadas as licenças extras dessas câmeras, o que seria necessário saber qual o software pretendido ou levado em consideração para a elaboração do edital, para que possa ser previsto as licenças compatíveis com essa integração.


Em resumo o questionamento é, qual marca/software foi previsto em projeto e a quantidade exata de licenças, se apenas para as câmeras LPR ou se para todas as câmeras do edital.

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Att.


Scherun de Lima

Re: Impugnação do Pregão eletrônico nº 31/2023

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Aguia power Segurança <aguiapowerseguranca@gmail.com>
Data 07/08/2023 14:10



262

 Despacho-revogacao-pregao-31-2023.pdf (~710 KB)

Boa tarde,

Segue anexo Despacho do Prefeito Municipal revogando o Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,




Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

 @licitacao@nsb.pr.gov.br

 Em 28/07/2023 11:06, Licitação escreveu:

Bom dia,

Segue anexo aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,



 Em 26/07/2023 13:46, Aguia power Segurança escreveu:

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – PR


Segue em anexo a impugnação do Pregão eletrônico nº 31/2023 esclarecendo que tais exigências deve privilegiar um software em questão e impedir que outros softwares com o mesmo objetivo e capacidade sejam impedidos de participar.

Objeto:

contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software
Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico
de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition)


Termos em que se pede Deferimento.

Re: Impugnação Edital nº 31/2023

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para <licitacao@xpti.com.br>
Data 07/08/2023 14:09



263

 Despacho-revogacao-pregao-31-2023.pdf (~710 KB)

Boa tarde,

Segue anexo Despacho do Prefeito Municipal revogando o Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,



Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

 @licitacao@nsb.pr.gov.br

 Em 28/07/2023 11:07, Licitação escreveu:

Bom dia,

Segue anexo aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,



 Em 26/07/2023 08:48, licitacao@xpti.com.br escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue em anexo impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2023, Processo Administrativo nº 41/2023.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso amenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente.

Re: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Eliete Regina Senczkowski <elieteregina93@gmail.com>
Data 07/08/2023 14:09



📎 Despacho-revogacao-pregao-31-2023.pdf (~710 KB)

264

Boa tarde,

Segue anexo Despacho do Prefeito Municipal revogando o Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

📍 Nova Santa Bárbara - Paraná

☎ (43) 3266-8100

@ licitacao@nsb.pr.gov.br

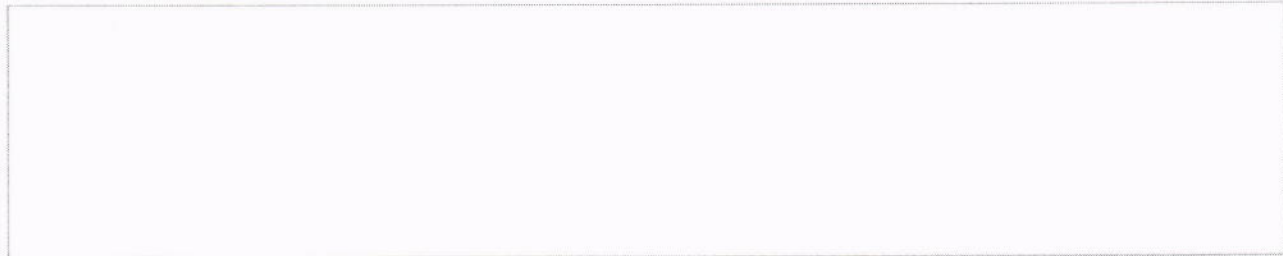


Em 28/07/2023 11:09, Licitação escreveu:

Bom dia,

Segue anexo aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Att,



Em 25/07/2023 14:29, Eliete Regina Senczkowski escreveu:

Boa tarde,

REF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Venho por meio deste apresentar pedido de impugnação .

--

Atenciosamente,

Eliete Senczkowski



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2523 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEXTA-FEIRA, 11 AGOSTO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2523/2023-|01| - Data 11/08/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Eletrônico nº 31/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO: que o art. 49 da Lei 8666/93 estabelece que: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”;

CONSIDERANDO: que a Súmula 473 do STF, assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Decide:

REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, pelas razões que seguem:

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos produtos.

Além disso, a medida objetiva a reanálise e melhor formulação do termo de referência, visando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Nova Santa Bárbara/PR.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, **DETERMINO** a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 31/2023, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 31 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
16.	Proposta de preços e documentos de habilitação		
17.	Ata de abertura e julgamento		
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)		
21.	Homologação do Prefeito		
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
23.	Ordem de contratação		
24.	Contrato		
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
26.	Cópia do contrato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

267

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2023, registrado em 17/07/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 267, que corresponde a este termo.


Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações